PORTARIA N.º 275, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo, desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2003 a 30 de setembro de 2004:

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor estatutário municipal , ***Doglas Ronaldo Bertollo,*** no período compreendido de 06 de dezembro de 2004 a 04 de janeiro de 2005.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 06 de dezembro de 2004.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 06/12/04.
RETIRADO em: 31/12/04.